

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO

licitatorio Nº 088/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MENOR PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/ARQUIVOS DA PREFEITURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE CONFRESA MT.OS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA ENCONTRAM-SE DESORGANIZADOS, DIFICULTANDO A LOCALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. JÁ A ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERMITIRÁ UM CONTROLE MAIS EFICIENTE DO ACERVO, ASSEGURANDO MAIOR CELERIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS. A HIGIENIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS VISA À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E A DURABILIDADE DOS ARQUIVOS FÍSICOS. A DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERMITIRÁ O ACESSO RÁPIDO E SEGURO ÀS INFORMAÇÕES, ALÉM DE REDUZIR O ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE PAPÉIS. A CONVERSÃO DOS DOCUMENTOS PARA FORMATO DIGITAL TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A PRESERVAÇÃO DO ACERVO

E A MITIGAÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS À PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FÍSICOS.

CONTRATADA:

SC CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 11.621.839/0001-63

END: R ARMANDO CESAR BUENO MORAES, S/N, CENTRO

CIDADE: SANTA CRUZ DO XINGU

CEP: 78.664-000

CELULAR: (66) 3594-1259/ (66) 3594-1238

E-mail: symone_carvalhobg@hotmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

para a contratação dos serviços objeto desta Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

HOMOLOGO nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 033/2025, em conformidade com o Termo de Referência.

Confresa - MT, 22 de maio de 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DA LEI Nº 1442/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

ERRATA DA LEI Nº 1442/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2025, CONFORME DEMONSTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei Ordinária 1442/2025, de 01 de abril de 2025, publicada no DOU em 02/04/2025 (quarta-feira), que por lapso de digitação, faz-se necessário a seguinte correção:

Assim sendo, no Artigo 1º, § 2º, onde se lê:

Categoria da Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.600.0000603	21.942,67

Leia-se:

Categoria da Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.621.0000603	21.942,67

Paço Municipal de Confresa-MT, 21 de maio de 2025.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria 499/2025 de 22 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ALOISIO BABINSKI, RICARDO ALOISIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, ofício 052/2025 de 20/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público municipal JINA DIAS DE CAMPOS, matrícula 010167, efetiva no cargo de ORIENTADOR ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Vida e Esperança.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLI-